



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**  
**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**  
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400  
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82  
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**  
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC



**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 12/2018 QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A EMPRESA W.S. COMÉRCIO DE  
REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.624.180/0001-24, com sede na Rua Santana, nº 3391, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. William de Oliveira Barbosa, portador do CPF nº 029.672.100-05, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO de contrato, de acordo com o Processo de Licitação n.º 23080.073127/2016-76, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a supressão e o acréscimo de quantitativos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO**

Em decorrência do disposto na cláusula décima sexta do contrato em referência, ficam suprimidos os itens 1, 3, 7 e 9 e acrescidos os itens 2 e 8, a partir da data de assinatura, conforme tabela abaixo:

Contrato				Supressão			Acréscimo			Termo Aditivo 01			
Item	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	50	369	18.450,00	33	369	12.177,00				17	369	6.273,00	
2	25	439	10.975,00				7	439	3.073,00	32	439	14.048,00	
3	28	439	12.292,00	2	439	878,00				26	439	11.414,00	
4	16	577	9.232,00							16	577	9.232,00	
5	2	589	1.178,00							2	589	1.178,00	
7	50	146	7.300,00	19	146	2.774,00				31	146	4.526,00	
8	130	45	5.850,00				305	45	13.725,00	435	45	19.575,00	
9	5	499	2.495,00	2	499	998,00				3	499	1.497,00	
TOTAL			67.772,00				16.827,00				16.798,00	67.743,00	

- I. A supressão implica em uma redução de **R\$ 16.827,00 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e sete reais)** ao valor inicialmente contratado, representando um percentual de 24,83%.
- II. O acréscimo implica em um aumento de **R\$ 16.798,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa e oito reais)** ao valor inicialmente contratado, representando um percentual de 24,79%.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando as supressões e acréscimos de quantitativo dos itens contratados, o valor estimado desta contratação passa de **R\$67.772,00 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais)** para **R\$ 67.743,00 (setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

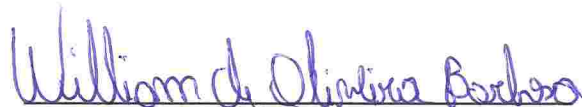
Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 02 de abril de 2018.




Contratante  
Jair Napoleão Filho  
CPF: 342.374.379-49



Contratada  
William de Oliveira Barbosa  
CPF: 029.672.100-05

Testemunha 1   
Nome Marcos Felipe Ravazzoli  
CPF 951.553.680-49

Testemunha 2   
Nome Deolinda V.P. Junior  
CPF 019-254.410.16.